|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO | Protocolo Siccau nº 1649307/2022 |
| INTERESSADOS | CAU/PR e CAU/SP |
| ASSUNTO | Propostas de melhorias nas operacionalidades do SICCAU para atualização cadastral e alterações do registro de PJ e de profissional |

DELIBERAÇÃO Nº 065/2022 – CEP – CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência nos dias 1º e 2 de dezembro de 2022, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando os Protocolos Siccau nº 1321083/2021, 1433305/2021 e 1625569/2022, nos quais o CAU/PR e o CAU/SP encaminham propostas de melhorias nas funcionalidades do SICCAU para operacionalidade dos procedimentos de atualização cadastral ou de alterações do registro de pessoa jurídica ou de profissional;

Considerando o disposto no inciso IX do art. 101 do Regimento Interno do CAU/BR, no qual compete à CEP-CAU/BR propor, apreciar e deliberar sobre uniformização de ações voltadas à eficácia do funcionamento das comissões que tratam de exercício profissional nos CAU/UF e no CAU/BR; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

1 – Aprovar a análise e encaminhamento para as demandas apresentadas pelo CAU/PR e CAU/SP, conforme tabela do Anexo I desta Deliberação;

2 – Encaminhar à Presidência do CAU/BR para conhecimento e encaminhamento à Gerência do CSC para solicitação de um parecer da Coordenação Técnica do Siccau quanto à viabilidade e prazos para atendimento e implementação das funcionalidades e melhorias propostas na operacionalidade dos procedimentos de atualização cadastral e alterações dos registros no SICCAU;

3 - Solicitar à Secretaria Geral da Mesa a convocação da Coordenadora Técnica do Siccau, Francilene Bezerra, para participação da 123ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR, prevista para o dia 26 de janeiro de 2023, em Brasília, na sede do CAU/BR;

4 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Tramitar protocolo para Presidência e realizar a convocação da coordenadora do SICCAU, Franciele, para participar da Reunião de janeiro da CEP  | Até 5 dias do recebimento  |
| 2 | Presidência | Tramitar protocolo para Gerencia do CSC | Até 5 dias do recebimento |
| 3 | GERCSC | Tramitar o protocolo para Corsiccau aos cuidados da coord. Francilene e avisar sobre a reunião da CEP em 26/1/2022 | Até 5 dias do recebimento e até 05/1/2023 |
| 4 | Corsiccau | Analisar e emitir o parecer solicitado no item 2, e responder à convocação para presença e participação da Corsiccau na Reunião da CEP em 26/1/2023E após emissão do parecer solicitado, restituir o protocolo para Presidência enviar à SGM e CEP | Até dia 01/3/2023 |
| 5 | Presidência | Após devolução do protocolo por parte da GERCSC com o parecer solicitado, encaminhar à SGM para envio à CEP | Até 5 dias do recebimento |

5 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 02 de dezembro de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO Coordenadora | ANA CRISTINA LIMA B. DA SILVA Coordenadora-adjunta |
| ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSASMembroRUBENS FERNANDO P. DE CAMILLOMembro | GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA Membro |

ANEXO I

